

COMUNICADO Nº 03/2021

A Comissão Eleitoral usando da prerrogativa que lhe confere a Deliberação CBHVG nº 85/2020, divulga aos interessados a LISTA PRELIMINAR DE HABILITADOS E NÃO HABILITADOS inscritos no Processo Eleitoral para a Renovação de Membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (Gestão 2021-2025).

1. PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1.1 MINAS GERAIS

HABILITADOS	
01	Consórcio da União Serra Geral
02	Prefeitura Municipal de Capitão Enéas
03	Prefeitura Municipal de Espinosa
04	Prefeitura Municipal de Francisco Sá
05	Prefeitura Municipal de Glaucilândia
06	Prefeitura Municipal de Guaraciama
07	Prefeitura Municipal de Jaíba
08	Prefeitura Municipal de Juramento
09	Prefeitura Municipal de Mamonas
10	Prefeitura Municipal de Matias Cardoso
11	Prefeitura Municipal de Mirabela
12	Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha
13	Prefeitura Municipal de Pai Pedro
14	Prefeitura Municipal de Patis
15	Prefeitura Municipal de Porteirinha
16	Prefeitura Municipal de Riacho dos Machados
17	Prefeitura Municipal de São João da Ponte
18	Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas
19	Prefeitura Municipal de Verdelândia

INABILITADOS		
	Candidato	Motivo (s) do Indeferimento
01	Prefeitura Municipal de Janaúba.	Assinatura no formulário de inscrição não corresponde ao representante legal da entidade inscrita.
02	Prefeitura Municipal de Montes Claros.	Preenchimento incorreto do item 5 do formulário de inscrição e assinatura não corresponde ao representante legal da entidade inscrita.

1.2 BAHIA

HABILITADOS	
01	Prefeitura Municipal de Iuiú
02	Prefeitura Municipal de Mortugaba
03	Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto
04	Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
05	Prefeitura Municipal de Urandi

2. USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

2.1. Abastecimento Urbano e Lançamento de efluentes

HABILITADOS	
01	COPASA – Montes Claros (MG)
02	EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A (BA)
03	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Francisco Sá (MG)
04	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bocaiúva (MG)

INABILITADOS		
	Candidato	Motivo (s) do Indeferimento
01	COPASA – Janaúba (MG)	Já existe uma inscrição no CNPJ informado.

2.2 Indústria e Mineração

HABILITADOS	
01	Mineração Riacho dos Machados (MG)
02	Coteminas S.A (MG)
03	Alpargatas S.A (MG)
04	Vallee S.A (MG)
05	FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (MG)
06	BEST PULP Brasil LTDA (MG)

INABILITADOS		
	Candidato	Motivo (s) do Indeferimento
01	RIMA Industria S.A (MG)	Assinatura no campo 7 do formulário de inscrição difere da assinatura do representante legal informado e

		outorga apresentada não pertence à Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.
--	--	--

2.3 Irrigação e Uso Agropecuário

HABILITADOS	
01	Ari Teodoro de Oliveira (MG)
02	Banarica LTDA (MG)
03	Dirceu Colares de Araújo Moreira (MG)
04	Luiz Henrique Garcia Ramalho (BA)
05	Paulo Bina Fonyat Lima (MG)
06	Sérgio Machado Souto (MG)
07	Leonardo Bernardino Madureira (MG)
08	Fernando Roberto Santana (BA)
09	João Damásio Frota Machado Pinto (MG)
10	Saulo Bresinsk Lage (MG)
11	Sérgio Rebello Athayde (MG)
12	Jorge Luiz Costa Pfeiffer (MG)
13	Robson Ferreira Gualberto (BA)
14	Hormínio Araújo de Oliveira Júnior (MG)
15	Celso Fernandes de Souza (MG)
16	Geraldo Bernardino Madureira (MG)
17	Getulinho Ribeiro Guimarães (BA)
18	Fortaleza de Santa Teresinha Agricultura e Pecuária S.A (MG)
19	Marcelo Ferrante Maia (MG)
20	João Medeiros de Barros Neto (MG)
21	John Lennon Tostes Silva (MG)

INABILITADOS		
	Candidato	Motivo (s) do Indeferimento
01	João Damásio Frota de Paula Pinto (MG)	Outorga apresentada não pertence ao candidato.
02	Marta Lúcia de Mendonça de Paula Pinto (MG)	Outorga apresentada com validade expirada e não pertence ao candidato.
03	Rony Cássio Nunes Santos (BA)	Falta a assinatura no formulário de inscrição e documentação exigida pelo Edital nº 001/2021.

04	Frederico Souza Rebello (MG)	Outorga apresentada não pertence ao candidato.
05	Renato Pereira Agropecuária LTDA (MG)	Não preenchimento dos itens 4 e 6 do formulário de inscrição.

3. SOCIEDADE CIVIL

3.1. Associações Regionais, Locais ou Setoriais de Usuários de Recursos Hídricos Sujeitos a Outorga de Direito de Uso.

HABILITADOS	
01	DIG - Distrito de Irrigação do Perímetro Gorutuba (MG)
02	ABANORTE - Associação Central dos Fruticultores do Norte de Minas (MG)
03	ASSIEG - Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda do rio Gorutuba (MG)
04	Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros (MG)
05	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Rurais de Urandi (BA)
06	Sociedade Rural de Montes Claros (MG)
07	ABAS - Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (BA)
08	Associação Comunitária de Caraíbas do Espigão (MG)

INABILITADOS		
	Candidato	Motivo (s) do Indeferimento
01	APPE - Associação dos Produtores do Perímetro do Estreito (BA)	Entidade não atende ao prazo mínimo de criação (05 anos), conforme item 4.2, inciso III do Edital nº 01/2021.
02	APE- Associação dos Pescadores de Estreito (BA)	Entidade não atende ao prazo mínimo de criação (05 anos), conforme item 4.2, inciso III do Edital nº 01/2021.
03	DIPPE - Distrito de irrigação Projeto do Estreito (BA)	Não enviou a documentação necessário exigida no Edital.
04	Sindicato dos Produtores Rurais de Bocaiuva (MG)	O arquivo referente ao Estatuto da Instituição está corrompido, não permitindo a visualização das informações.

3.2. Organizações técnicas de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos

HABILITADOS	
01	ICA/UFMG-Instituto de Ciências Agrárias (MG)
02	Universidade Estadual de Montes Claros (MG)
03	Faculdade Prominas Montes Claros (MG)
04	FUNORTE - Faculdades Unidas do Norte de Minas (MG)
05	IF BAIANO - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano (BA)
06	Centro Universitário FG - UniFG (BA)

INABILITADOS		
	Candidato	Motivo (s) do Indeferimento
01	Associação de Ensino Vale do Gortuba- Nova Porteirinha (MG)	Preenchimento incorreto do item 2, a linear "C" do formulário de inscrição.

3.3 Organizações não governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e/ou coletivos

HABILITADOS	
01	Associação Amigos do Rio Verde Grande (MG)
02	Agência para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Porteirinha (MG)
03	ABAL - Associação Beneficente dos Agricultores de Lagedão (BA)
04	Associação de Amigos do Rio Gortuba –Janaúba (MG)
05	Associação Comunidade do Estreito (BA)
06	Associação dos Pequenos Produtores e Irrigantes do Projeto de Estreito I (BA)
07	Associação de desenvolvimento Comunitário Santa Cruz e Adjacências (MG)
08	Associação dos Engenheiros Agrônomos do Norte de Minas (MG)
09	Associação dos Agricultores Familiar de Cava do Curral (MG)
10	CRBio-04 - Conselho Regional de Biologia da 4ª Região) (MG)
11	Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Lagoa da Tapera (MG)
12	ONG Prisma-Preservação e Revitalização Integrada e Sustentável da Serra dos Montes Alto (BA)

INABILITADOS		
	Candidato	Motivo (s) do Indeferimento
01	ACIMOC - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montes Claros (MG)	O Estatuto apresentado não comprova expressamente a atuação na área de recursos hídricos ou socioambiental,

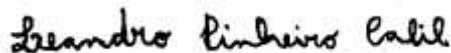
		conforme item 4.2, inciso III do Edital nº 01/2021.
02	Associação da Comunidade de Pau D'óleo (MG)	Não enviou a documentação necessária exigida no Edital (Estatuto ou Regimento Interno) - inciso III, item 4,2.
03	Associação Comunitária de Bela Vista do Estreito (BA)	Não enviou a documentação necessária exigida no Edital (Estatuto ou Regimento Interno) - inciso III, item 4,2.

3.4 Outras organizações não governamentais – uso insignificante

HABILITADOS	
01	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Rio das Pedras (MG)
02	Associação dos Pequenos Produtores do Vale do Rio Cava de Mandioca (BA)

Montes Claros (MG), 05 de maio de 2021.

Atenciosamente,



Leandro Pinheiro Calil

Coordenador da Comissão Eleitoral¹

¹ **Comissão Eleitoral:** Dieysson Alkmim Oliveira, João Batista dos Santos Junior, Leandro Pinheiro Calil e Tânia Regina Dias Silva.